

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016

Publicación

Em 171061 sollo

Abefrado observado

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeita Municipal relativas ao exercício de 1998.

José Arôdo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - <u>Ficam Aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Divina</u>
Pastora/SE, relativas ao Exercício de 1998.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como a Ata da Sessão Ordinária que votou a matéria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, 15 de junho de 2016.

José Arôdo dos Santos

Presidente